



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	ASSEMBLEIA NACIONAL
	<i>Comissão Permanente:</i>
	Resolução n° 74/IX/2019: Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados Estevão Barros Rodrigues, João de Brito Lopes de Pina e Walter Emanuel da Silva Évora..... 1088
	Resolução n° 75/IX/2019: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito. 1088
	Resolução n° 76/IX/2019: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Estevão Barros Rodrigues. 1088
	Despacho substituição n° 80/IX/2019: Substituindo os Deputados Estevão Barros Rodrigues e Walter Emanuel da Silva Évora por Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes e José Eduíno Miranda Tavares, respetivamente. 1088
	Despacho substituição n° 81/IX/2019: Substituindo o Deputado José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito por João Carlos Cabral Varela Semedo. 1088
	Despacho substituição n° 82/IX/2019: Substituindo o Deputado João de Brito Lopes de Pina por Paulo Barbosa Amado Alves de Barros. 1088
	<i>Secretaria-Geral:</i>
	Retificação n° 69/2019: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 59, II Série, de 23 de abril de 2019, referente a nomeação de Zaida de Afonseca Ferreira. 1088
PARTE G	MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO
	<i>Câmara Municipal:</i>
	Extrato de deliberação n° 11/2019: Alteração orçamental referente ao ano de 2018..... 1089
<i>Assembleia Municipal:</i>	
Deliberação n° 32/AMT/2019: Orçamento para o ano económico de 2019. 1095	

PARTE C

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 74/IX/2019

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de África, por um período compreendido entre os dias 22 e 31 de maio de 2019.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João de Brito Lopes de Pina, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período compreendido entre 20 de maio a 30 de junho de 2019.

Artigo Terceiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, por um período compreendido entre 22 e 31 de maio de 2019.

Aprovada em 28 de maio de 2019

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Austelino Tavares Correia*

Resolução nº 75/IX/2019

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, com efeito a partir do dia 21 de maio de 2019.

Aprovada em 28 de maio de 2019

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Austelino Tavares Correia*

Resolução nº 76/IX/2019

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de África, por períodos compreendidos entre os dias 10 e 19 de junho e 24 de junho e 03 de julho de 2019.

Aprovada em 28 de maio de 2019

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício Dos Santos*

Despacho substituição nº 80/IX/2019

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.
2. Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor José Eduino Miranda Tavares.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 28 de maio de 2019. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Austelino Tavares Correia*

Despacho substituição nº 81/IX/2019

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor João Carlos Cabral Varela Semedo.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 28 de maio de 2019

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Austelino Tavares Correia*

Despacho substituição nº 82/IX/2019

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado João de Brito Lopes de Pina, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Paulo Barbosa Amado Alves de Barros.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 5 de junho de 2019. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Secretaria-Geral

Retificação nº 69/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 59, II Série, de 23 de abril de 2019 na página 846, publica-se novamente:

Extracto do despacho da S. Exª O Presidente da Assembleia Nacional:

De 3 de abril de 2019:

Zaida de Afonseca Ferreira, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, nos termos dos artigos 8º e 15º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 3º, 4º e nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto e alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 de Março de 2019.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 20 de junho de 2019. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

PARTE G**MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO****Câmara Municipal****Extrato de deliberação nº 11/2019** — da ata nº 5/2019 da sessão ordinária da Câmara Municipal

De 22 de março de 2019:

A Câmara Municipal do Tarrafal na sua quinta sessão ordinária do ano, realizada no dia 22 de março de 2019, nos termos da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a alteração orçamental, referente ao ano de 2018.

Ano 2018 - Alteração Orçamental					
Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
02	TOTAL DESPESAS	547,785,641,0	58,842,667,0	58,842,667,0	547,785,641,0
	Despesas de Capital	328,176,690,0	45,700,000,0	37,419,588,0	295,976,690,0
	Despesas Correntes	219,608,951,0	13,142,667,0	21,423,079,0	227,889,363,0
03.03.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	11,419,800,0	0,0	0,0	11,419,800,0
02.01	Despesas com pessoal	5,997,800,0	0,0	0,0	5,997,800,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1,080,000,0	0,0	0,0	1,080,000,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1,080,000,0	0,0	0,0	1,080,000,0
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1,080,000,0	0,0	0,0	1,080,000,0
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	4,917,800,0	0,0	0,0	4,917,800,0
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	40,800,0	0,0	0,0	40,800,0
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	300,000,0	0,0	0,0	300,000,0
02.01.01.02.03	Despesas de representação	102,000,0	0,0	0,0	102,000,0
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1,800,000,0	0,0	0,0	1,800,000,0
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	665,000,0	0,0	0,0	665,000,0
02.01.01.02.07	Formação	480,000,0	0,0	0,0	480,000,0
02.01.01.02.08	Subsídio de Instalação	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1,530,000,0	0,0	0,0	1,530,000,0
02.01.01.03	Dotação provisional	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02.01.01	Contribuição para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02.01.03	Abono de família	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02	Aquisição de bens e serviços	5,422,000,0	0,0	0,0	5,422,000,0
02.02.01	Aquisição de bens	1,895,000,0	0,0	0,0	1,895,000,0
02.02.01.00.05	Material de escritório	995,000,0	0,0	0,0	995,000,0
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	400,000,0	0,0	0,0	400,000,0
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.02.02	Aquisição de serviços	1,375,000,0	0,0	0,0	1,375,000,0
02.02.02.00.03	Comunicações	400,000,0	0,0	0,0	400,000,0
02.02.02.00.04	Transportes	175,000,0	0,0	0,0	175,000,0
02.02.02.00.05	Água	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800,000,0	0,0	0,0	800,000,0
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2,152,000,0	0,0	0,0	2,152,000,0
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	1,112,000,0	0,0	0,0	1,112,000,0
02.02.01.09.09	Outros bens	40,000,0	0,0	0,0	40,000,0
02.02.02.09.09	Outros serviços	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
03.03.02	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	37,870,064,0	10,143,825,0	1,245,597,0	28,971,836,0
02.01	Despesas com pessoal	15,737,132,0	0,0	200,000,0	15,937,132,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	13,318,452,0	0,0	0,0	13,318,452,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	13,318,452,0	0,0	0,0	13,318,452,0
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	13,318,452,0	0,0	0,0	13,318,452,0
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2,269,280,0	0,0	200,000,0	2,469,280,0
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	1,044,480,0	0,0	200,000,0	1,244,480,0
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244,800,0	0,0	0,0	244,800,0
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	180,000,0	0,0	0,0	180,000,0
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	600,000,0	0,0	0,0	600,000,0
02.01.01.02.07	Formação	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02.08	Subsídio de Instalação	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	200,000,0	0,0	0,0	200,000,0

02.01.01.03	<i>Dotação provisional</i>	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.03.03	Progressões	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02	<i>Segurança Social</i>	149,400,0	0,0	0,0	149,400,0
02.01.02.01	<i>Segurança social dos agentes do Estado</i>	149,400,0	0,0	0,0	149,400,0
02.01.02.01.01	Contribuição para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02.01.03	Abono de família	14,400,0	0,0	0,0	14,400,0
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças e doenças profissionais	35,000,0	0,0	0,0	35,000,0
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	100,000,0	0,0	0,0	100,000,0
02.02	<i>Aquisição de bens e serviços</i>	12,690,000,0	5,210,893,0	1,045,597,0	8,524,704,0
02.02.01	<i>Aquisição de bens</i>	4,650,000,0	1,239,205,0	0,0	3,410,795,0
02.02.01.00.01	Matérias-primas e Subsidiárias	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.01.00.02	Medicamentos	50,000,0	0,0	0,0	50,000,0
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.02.01.00.04	Roupa vestuário e calçado	200,000,0	0,0	0,0	200,000,0
02.02.01.00.05	Material de Escritorio	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.01.00.06	Material de consumo clinico	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	3,000,000,0	1,239,205,0	0,0	1,760,795,0
02.02.01.00.09	Material de transporte peças	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	250,000,0	0,0	0,0	250,000,0
02.02.01.00.01	Artigo honorifico e de decoração	150,000,0	0,0	0,0	150,000,0
02.02.01.00.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.01.09.09	Outros bens	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.02.02	<i>Aquisição de serviços</i>	7,540,000,0	3,471,688,0	1,045,597,0	5,113,909,0
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.00.03	Comunicações	240,000,0	0,0	0,0	240,000,0
02.02.02.00.04	Transportes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.00.05	Água	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	1,800,000,0	1,671,688,0	0,0	128,312,0
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	1,500,000,0	0,0	0,0	1,500,000,0
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1,500,000,0	0,0	1,045,597,0	2,545,597,0
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.01.02	Honorários	2,500,000,0	1,800,000,0	0,0	700,000,0
02.02.02.01.03	<i>Trabalhos especializados</i>	500,000,0	500,000,0	0,0	0,0
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.09.03.02	Assistência técnica – não residentes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.09.09	<i>Outros serviços</i>	500,000,0	500,000,0	0,0	0,0
02.04	<i>Juros e outros encargos</i>	0,0	0,0	0,0	0,0
02.04.01	<i>Juros da dívida pública externa</i>	0,0	0,0	0,0	0,0
02.04.02	<i>Juros da dívida pública interna</i>	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05	<i>Subsídios</i>	2,500,000,0	2,500,000,0	0,0	0,0
02.05.01	<i>A Empresas Públicas</i>	2,500,000,0	2,500,000,0	0,0	0,0
02.05.01.01	Empresas Publicas não financeiras	2,500,000,0	2,500,000,0	0,0	0,0
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05.02	A Empresas Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06	<i>Transferências</i>	6,152,932,0	2,432,932,0	0,0	3,720,000,0
02.06.01	<i>Para Governos estrangeiros</i>	2,800,000,0	1,200,000,0	0,0	1,600,000,0
02.06.01.02	Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.01.09	<i>Outras Transferências</i>	2,800,000,0	1,200,000,0	0,0	1,600,000,0
02.06.01.09.01	Correntes	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.06.01.09.02	Capital	1,800,000,0	1,200,000,0	0,0	600,000,0
02.06.01.09.03	Outros	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.06.02	<i>Organismos internacionais</i>	550,000,0	0,0	0,0	550,000,0
02.06.02.01	<i>Correntes</i>	450,000,0	0,0	0,0	450,000,0
02.06.02.01.09	Outros	450,000,0	0,0	0,0	450,000,0
02.06.02.02	<i>Capital</i>	100,000,0	0,0	0,0	100,000,0
02.06.02.01.09	Outros	100,000,0	0,0	0,0	100,000,0

02.06.03	02.06.03 Administrações Públicas	1,652,932,0	1,232,932,0	0,0	420,000,0
02.06.03.01	Correntes	1,652,932,0	1,232,932,0	0,0	420,000,0
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.03.01.02	Municípios	250,000,0	0,0	0,0	250,000,0
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	1,402,932,0	1,232,932,0	0,0	170,000,0
02.06.03.02	Capital	1,150,000,0	0,0	0,0	1,150,000,0
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.06.03.02.02	Municípios	250,000,0	0,0	0,0	250,000,0
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração	400,000,0	0,0	0,0	400,000,0
02.07.02	Benefícios sociais	80,000,0	0,0	0,0	80,000,0
02.07.02.01.03	Evacuação dos doentes	80,000,0	0,0	0,0	80,000,0
02.07.02.01.09	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
02.08	Outras despesas	710,000,0	0,0	0,0	710,000,0
02.08.02	Outras despesas	0,0	0,0	0,0	0,0
02.08.05	Restituição	150,000,0	0,0	0,0	150,000,0
02.08.06	Indeminizações	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.08.07	Outras despesas Residual	50,000,0	0,0	0,0	50,000,0
02.08.08	Dotação provisional	10,000,0	0,0	0,0	10,000,0
03.03.03	SECRETARIA MUNICIPAL	77,773,391,0	0,0	15,212,777,0	92,986,168,0
02.01	Despesas com pessoal	26,018,744,0	0,0	600,000,0	26,618,744,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	18,730,284,0	0,0	0,0	18,730,284,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	18,730,284,0	0,0	0,0	18,730,284,0
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	8,594,388,0	0,0	0,0	8,594,388,0
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	9,115,476,0	0,0	0,0	9,115,476,0
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	1,020,420,0	0,0	0,0	1,020,420,0
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1,768,460,0	0,0	500,000,0	2,268,460,0
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	150,000,0	0,0	0,0	150,000,0
02.01.01.02.02	subsídio permanentes	448,260,0	0,0	0,0	448,260,0
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	150,000,0	0,0	0,0	150,000,0
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	420,200,0	0,0	500,000,0	920,200,0
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	300,000,0	0,0	0,0	300,000,0
02.01.01.02.07	Formação	300,000,0	0,0	0,0	300,000,0
02.01.01.02.08	Subsidio de instalação	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.03	Dotação provisional	880,000,0	0,0	0,0	880,000,0
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.03.03	Progressões	120,000,0	0,0	0,0	120,000,0
02.01.01.03.04	Reclassificações	180,000,0	0,0	0,0	180,000,0
02.01.01.03.05	Regressos	50,000,0	0,0	0,0	50,000,0
02.01.01.03.06	Promoções	30,000,0	0,0	0,0	30,000,0
02.01.02	Segurança Social	4,640,000,0	0,0	100,000,0	4,740,000,0
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	4,640,000,0	0,0	100,000,0	4,740,000,0
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	4,000,000,0	0,0	0,0	4,000,000,0
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	400,000,0	0,0	0,0	400,000,0
02.01.02.01.03	Abono de família	140,000,0	0,0	100,000,0	240,000,0
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	100,000,0	0,0	0,0	100,000,0
02.02	Aquisição de bens e serviços	28,150,000,0	0,0	6,485,800,0	34,635,800,0
02.02.01	Aquisição de bens	8,520,000,0	0,0	1,685,800,0	10,205,800,0
02.02.01.00.01	Matérias-primas e Subsidiárias	50,000,0	0,0	0,0	50,000,0
02.02.01.00.02	Medicamentos	250,000,0	0,0	0,0	250,000,0
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	120,000,0	0,0	0,0	120,000,0
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	900,000,0	0,0	0,0	900,000,0
02.02.01.00.05	Material de escritório	1,700,000,0	0,0	500,000,0	2,200,000,0
02.02.01.00.06	Material de consumo clinico	100,000,0	0,0	0,0	100,000,0
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	350,000,0	0,0	0,0	350,000,0
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	100,000,0	0,0	0,0	100,000,0

02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	150,000,0	0,0	0,0	150,000,0
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2,200,000,0	0,0	685,800,0	2,885,800,0
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	700,000,0	0,0	0,0	700,000,0
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	600,000,0	0,0	500,000,0	1,100,000,0
02.02.01.09.09	Outros bens	300,000,0	0,0	0,0	300,000,0
02.02.02	Aquisição de serviços	16,830,000,0	0,0	1,500,000,0	18,330,000,0
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	800,000,0	0,0	0,0	800,000,0
02.02.02.00.03	Comunicações	4,500,000,0	0,0	0,0	4,500,000,0
02.02.02.00.04	Transportes	1,600,000,0	0,0	0,0	1,600,000,0
02.02.02.00.05	Água	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	4,080,000,0	0,0	0,0	4,080,000,0
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	700,000,0	0,0	0,0	700,000,0
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1,500,000,0	0,0	0,0	1,500,000,0
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	200,000,0	0,0	0,0	200,000,0
02.02.02.01.02	Honorários	450,000,0	0,0	1,500,000,0	1,950,000,0
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2,800,000,0	0,0	3,300,000,0	6,100,000,0
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	2,000,000,0	0,0	3,300,000,0	5,300,000,0
02.02.02.09.09	Outros serviços	800,000,0	0,0	0,0	800,000,0
02.04	Juros e outros encargos	8,854,639,0	0,0	0,0	8,854,639,0
02.04.01	Juros da dívida pública externa	8,854,639,0	0,0	0,0	8,854,639,0
02.04.02	Juros da dívida pública interna	8,854,639,0	0,0	0,0	8,854,639,0
02.04.02.	Juros da dívida pública interna	8,854,639,0	0,0	0,0	8,854,639,0
02.05	Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05.01	A Empresas Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05.02	A Empresas Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06	Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.01	Para Governos estrangeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.01.01	Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.01.09	Outras Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.01.09.01	Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.03	Administrações Públicas	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.06.03.01	Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0
02.06.03.02	Capital	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.07.01	Benefícios sociais	13,990,008,0	0,0	7,676,977,0	21,666,985,0
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	13,990,008,0	0,0	7,676,977,0	21,666,985,0
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	11,547,204,0	0,0	7,334,042,0	18,881,246,0
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	1,842,804,0	0,0	0,0	1,842,804,0
02.07.01.01.03	Prestações familiares	600,000,0	0,0	342,935,0	942,935,0
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,0	0,0	0,0	0,0
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,0	0,0	0,0	0,0
02.07.02.01.09	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0,0	0,0	0,0	0,0
02.08	Outras despesas	760,000,0	0,0	450,000,0	1,210,000,0
02.08.01	Seguros	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.08.02	Outras despesas	0,0	0,0	0,0	0,0
02.08.05	Restituições	100,000,0	0,0	450,000,0	550,000,0
02.08.06	Indemnizações	150,000,0	0,0	0,0	150,000,0
02.08.07	Outras despesas Residual	10,000,0	0,0	0,0	10,000,0
03.03.04	GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL	27,575,059,0	1,025,500,0	4,964,705,0	31,514,264,0
02.01	Despesas com pessoal	20,215,059,0	0,0	1,700,000,0	21,915,059,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	18,097,767,0	0,0	0,0	18,097,767,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	18,097,767,0	0,0	0,0	18,097,767,0
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	3,652,680,0	0,0	0,0	3,652,680,0
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	13,558,551,0	0,0	0,0	13,558,551,0
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	886,536,0	0,0	0,0	886,536,0
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1,927,292,0	0,0	1,700,000,0	3,627,292,0

02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	957,292,0	0,0	0,0	957,292,0
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	350,000,0	0,0	700,000,0	1,050,000,0
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	300,000,0	0,0	1,000,000,0	1,300,000,0
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	300,000,0	0,0	0,0	300,000,0
02.01.01.02.07	Formação	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02.08	Subsidio de Instalação	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	20,000,0	0,0	0,0	20,000,0
02.01.01.03	Dotação provisional	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02	Segurança Social	190,000,0	0,0	0,0	190,000,0
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02.01.03	Abono de família	70,000,0	0,0	0,0	70,000,0
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças	70,000,0	0,0	0,0	70,000,0
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	50,000,0	0,0	0,0	50,000,0
02.02	Aquisição de bens e serviços	7,360,000,0	1,025,500,0	3,264,705,0	9,599,205,0
02.02.01	Aquisição de bens	4,100,000,0	0,0	1,500,000,0	5,600,000,0
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	600,000,0	0,0	0,0	600,000,0
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.01.00.09	Material de transporte peças	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2,300,000,0	0,0	1,500,000,0	3,800,000,0
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	700,000,0	0,0	0,0	700,000,0
02.02.01.09.09	Outros bens	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02	Aquisição de serviços	2,900,000,0	1,025,500,0	0,0	1,874,500,0
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1,200,000,0	0,0	0,0	1,200,000,0
02.02.02.00.04	Transportes	1,300,000,0	1,025,500,0	0,0	274,500,0
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	400,000,0	0,0	0,0	400,000,0
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	360,000,0	0,0	1,764,705,0	2,124,705,0
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	360,000,0	0,0	1,764,705,0	2,124,705,0
03.03.12	DIRECÇÃO DE TURISMO, ACTIVIDADES ECONÓMICAS E SOCIAIS	43,558,993,0	1,973,342,0	0,0	41,585,651,0
02.01	Despesas com pessoal	20,616,732,0	0,0	0,0	20,616,732,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	20,616,732,0	0,0	0,0	20,616,732,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	20,616,732,0	0,0	0,0	20,616,732,0
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1,416,732,0	0,0	0,0	1,416,732,0
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	19,200,000,0	0,0	0,0	19,200,000,0
02.01.01.02.07	Formação	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02.01.03	Abono de família	0,0	0,0	0,0	0,0
02.07.01	Benefícios sociais	22,942,261,0	1,973,342,0	0,0	20,968,919,0
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	1,500,000,0	629,498,0	0,0	870,502,0
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,0	0,0	0,0	0,0
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	1,500,000,0	629,498,0	0,0	870,502,0
02.07.02	Benefícios de assistência social	21,442,261,0	1,343,844,0	0,0	20,098,417,0
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	2,500,000,0	0,0	0,0	2,500,000,0
02.07.02.01.09	Outros	17,442,261,0	0,0	0,0	17,442,261,0
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	1,500,000,0	1,343,844,0	0,0	156,156,0
02.08	Outras despesas	0,0	0,0	0,0	0,0
02.08.02	Outras despesas	0,0	0,0	0,0	0,0
02.08.04	Organizações não governamentais	0,0	0,0	0,0	0,0
03.03.15	DIRECÇÃO DE DESPORTO, CULTURA E PROTECÇÃO CIVIL	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01	Despesas com pessoal	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,0	0,0	0,0	0,0
03.03.13	DIRECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA COERCIVA	7,453,152,0	0,0	0,0	7,453,152,0
02.01	Despesas com pessoal	7,453,152,0	0,0	0,0	7,453,152,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	7,453,152,0	0,0	0,0	7,453,152,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	7,453,152,0	0,0	0,0	7,453,152,0
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1,115,580,0	0,0	0,0	1,115,580,0
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	6,337,572,0	0,0	0,0	6,337,572,0
02.08	Outras despesas	0,0	0,0	0,0	0,0
02.08.02	Outras despesas	0,0	0,0	0,0	0,0
03.03.06	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE CHÃO BOM	8,172,236,0	0,0	0,0	8,172,236,0

02.01	Despesas com pessoal	7,572,236,0	0,0	0,0	7,572,236,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	7,548,236,0	0,0	0,0	7,548,236,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	7,548,236,0	0,0	0,0	7,548,236,0
02.01.01.0102	Pessoal do quadro	1,048,236,0	0,0	0,0	1,048,236,0
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	6,500,000,0	0,0	0,0	6,500,000,0
02.01.02	Segurança Social	24,000,0	0,0	0,0	24,000,0
02.01.02.01.03	Abono de família	24,000,0	0,0	0,0	24,000,0
02.02	Aquisição de bens e serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.01	Aquisição de bens	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,0	0,0	0,0	0,0
02.02.02	Aquisição de serviços	600,000,0	0,0	0,0	600,000,0
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	600,000,0	0,0		600,000,0
03.03.11	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE ACHADA TENDA	2,255,976,0	0,0	0,0	2,255,976,0
02.01	Despesas com pessoal	2,248,776,0	0,0	0,0	2,248,776,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2,248,776,0	0,0	0,0	2,248,776,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2,248,776,0	0,0	0,0	2,248,776,0
02.01.01.0102	Pessoal do quadro	807,540,0	0,0	0,0	807,540,0
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1,441,236,0	0,0	0,0	1,441,236,0
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,0	0,0	0,0	0,0
02.01.02	Segurança Social	7,200,0	0,0	0,0	7,200,0
02.01.02.01.03	Abono de família	7,200,0	0,0	0,0	7,200,0
03.03.14	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE RIBEIRA DA PRATA	3,530,280,0	0,0	0,0	3,530,280,0
02.01	Despesas com pessoal	3,530,280,0	0,0	0,0	3,530,280,0
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	3,530,280,0	0,0	0,0	3,530,280,0
02.01.01.01	Remunerações e abonos	3,530,280,0	0,0	0,0	3,530,280,0
02.01.01.0102	Pessoal do quadro	807,540,0			807,540,0
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	2,722,740,0	0,0		2,722,740,0
03.02	ACTIVOS FINANCEIROS	0,0	0,0	0,0	0,0
03.02.01.	Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0
03.02.01.02	Depositos, Certificados de Depósitos e Poupanças	0,0	0,0	0,0	0,0
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	305,542,225,0	45,700,000,0	37,419,588,0	273,342,225,0
1	TRANSVERSAL	20,700,000,0	0,0	0,0	20,700,000,0
1	Género	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
02.02.01.00.08	Formação e Sensibilização sobre a problemática da VBG	500,000,0	0,0	0,0	500,000,0
2	Juventude	800,000,0			800,000,0
	Participação e representação dos jovens	800,000,0	0,0	0,0	800,000,0
02.08.02	Semana Municipal da Juventude	800,000,0	0,0	0,0	800,000,0
4	Ambiente	19,250,000,0	0,0	0,0	19,000,000,0
1	Gestão Equilibrada	19,250,000,0	0,0	0,0	19,000,000,0
03.01.01.01.06.01	Requalificação e Construção de Espaços Verdes	19,000,000,0	0,0	0,0	19,000,000,0
02.02.01.00.08	Programa da Formação Ambiental	250,000,0	0,0	0,0	250,000,0
6	Cidadania	150,000,0	0,0	0,0	150,000,0
1	Promoção dos direitos humanos e da cidadania	150,000,0	0,0	0,0	150,000,0
02.08.02	Promoção da cidadania	150,000,0	0,0	0,0	150,000,0
2	BOA GOVERNAÇÃO	24,200,000,0	15,700,000,0	0,0	8,500,000,0
1	Reforma do Estado e da Administração Pública	19,700,000,0	15,700,000,0	0,0	4,000,000,0
1	Melhoria da gestão de despesas públicas	19,700,000,0	15,700,000,0	0,0	4,000,000,0
03.01.01.02.01.01.01	Aquisição de viaturas Ligeiras de Passageiras	3,700,000,0	3,700,000,0	0,0	0,0
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos	16,000,000,0	12,000,000,0	0,0	4,000,000,0
2	Modernização da Administração Pública	4,500,000,0	0,0	0,0	4,500,000,0
03.01.01.02.03.01	Aquisição de mobiliário e equipamento	3,000,000,0	0,0	0,0	3,000,000,0
02.01.01.02.07	Formação e Capacitação dos Recursos humanos	1,500,000,0	0,0	0,0	1,500,000,0
02.01.01.01.03	Desconcentração dos serviços municipais	0,0	0,0	0,0	0,0
3	CAPITAL HUMANO	80,100,000,0	0,0	0,0	80,100,000,0
1	Educação	1,500,000,0	0,0	0,0	1,500,000,0
1	Melhoria da qualidade do ensino pre escolar	1,500,000,0	0,0	0,0	1,500,000,0
03.01.01.01.06.01	Obras de beneficiação nos Jardins Infantis	1,500,000,0	0,0	0,0	1,500,000,0
2	Desporto	68,500,000,0	0,0	0,0	64,000,000,0
1	Generalização da prática desportiva	68,500,000,0	0,0	0,0	64,000,000,0
03.01.01.01.06.01	Obras de Beneficiação nos Polidesportivos	3,000,000,0	0,0	0,0	3,000,000,0
03.01.01.01.06.01	Pavilhão desportivo Municipal	56,000,000,0	0,0	0,0	56,000,000,0
03.01.01.01.06.01	Polidesportivo de Monte Mosca	5,000,000,0	0,0	0,0	5,000,000,0
02.08.02	Subsídios a Clubes	4,500,000,0	0,0	0,0	4,500,000,0

3	Emprego e Formação Profissional	0,0	0,0	0,0	0,0
	Formação profissional direcionada para o emprego	0,0	0,0	0,0	0,0
02.08.02	Formação profissional	0,0	0,0	0,0	0,0
4	Cultura	10,100,000,0	0,0	3,519,588,0	13,619,588,0
	Valorização dos produtos culturais e do património histórico	10,100,000,0	0,0	3,519,588,0	13,619,588,0
02.08.02	Festas do santo Amaro	7,500,000,0	0,0	3,519,588,0	11,019,588,0
02.08.02	Festas de Romaria	1,800,000,0	0,0	0,0	1,800,000,0
02.08.02	Carnaval	800,000,0	0,0	0,0	800,000,0
5	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0
	Melhoria da prestação de cuidados de saúde	0,0	0,0	0,0	0,0
02.07.02.01	Acesso aos cuidados básicos de saúde	0,0	0,0	0,0	0,0
02.07.02.01.09	Feiras de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0
4	COMPETITIVIDADE	19,000,000,0	0,0	1,400,000,0	20,400,000,0
	Agricultura	1,500,000,0	0,0	1,400,000,0	2,900,000,0
	Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro silvopastoril	1,500,000,0	0,0	1,400,000,0	2,900,000,0
02.08.02	Promoção da actividade agrosilvo pastoril	1,500,000,0	0,0	1,400,000,0	2,900,000,0
	Pesca	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
	Valorização dos produtos da pesca	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
02.08.02	Desenvolvimento da Pesca	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
	Turismo	15,500,000,0	0,0	0,0	15,500,000,0
	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo	15,500,000,0	0,0	0,0	15,500,000,0
03.01.01.01.06.01	Trilhos vicinais em torno de Monte Graciosa, Lagoa e Achada Lagoa	5,000,000,0	0,0	0,0	5,000,000,0
03.01.01.01.06.01	Miradouro de Monte Mosca	5,500,000,0	0,0	0,0	5,500,000,0
02.02.02.01.03.01	Plano Estratégico de Turismo	5,000,000,0	0,0	0,0	5,000,000,0
	Comércio	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
	Valorização da produção nacional	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
02.05.02.02.01	Promoção e Desenvolvimento do Comércio	1,000,000,0	0,0	0,0	1,000,000,0
5	INFRA - ESTRUTURAÇÃO	153,542,225,0	30,000,000,0	32,500,000,0	156,042,225,0
6	Requalificação urbana e habitação	153,542,225,0	30,000,000,0	32,500,000,0	156,042,225,0
1	Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação	153,542,225,0	30,000,000,0	32,500,000,0	156,042,225,0
	Requalificação Marginal de Ponta de Atum:praia do Presidente até King Fisher	32,342,225,0	0,0	0,0	32,342,225,0
	Requalificação dos bairros de Ponta de Atum Achada Baixo e Chão Bom Centro	25,000,000,0	25,000,000,0	0,0	0,0
	Requalificação nas Vilas de Achada Tenda e Ribeira da Prata	7,000,000,0	0,0	500,000,0	7,500,000,0
03.01.01.01.06.01	Requalificação exterior Avenida	2,200,000,0	0,0	1,000,000,0	3,200,000,0
03.01.01.01.06.01	Obras de beneficiação de equipamento colectivo	21,000,000,0	0,0	14,500,000,0	35,500,000,0
03.01.01.01.06.01	Centro Multiuso de Mato Mendes 1ª fase	5,000,000,0	5,000,000,0	0,0	0,0
	Construção e Reparação de Estradas Rurais	4,000,000,0	0,0	9,500,000,0	13,500,000,0
	Conservação e Reparação de Estradas Municipais	5,000,000,0	0,0	0,0	5,000,000,0
03.01.01.01.06.01	Urbanização e calcetamento	52,000,000,0	0,0	7,000,000,0	59,000,000,0
6	COESÃO SOCIAL	8,000,000,0	0,0	0,0	8,000,000,0
1	Segurança alimentar	0,0	0,0	0,0	0,0
	Disponibilização e estabilidade dos produtos alimentares	0,0	0,0	0,0	0,0
02.07.02.01	Melhoria da dieta alimentar de pessoas vulneráveis	0,0	0,0	0,0	0,0
2	Habitação Social	0,0	0,0	0,0	0,0
1	Melhorias de condição de habitação dos mais desfavorecidos	0,0	0,0	0,0	0,0
03.01.01.01.06.01	Incentivo á reabilitação de moradias	0,0	0,0	0,0	0,0
	Promoção da habitação social	8,000,000,0	0,0	0,0	8,000,000,0
03.01.01.06.01	Construção de habitação social	8,000,000,0	0,0	0,0	8,000,000,0
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	16,676,465,0	0,0	0,0	16,676,465,0
03.03.01	Mercado interno	16,676,465,0	0,0	0,0	16,676,465,0
03.03.01.04	Empréstimos obtidos	16,676,465,0	0,0	0,0	16,676,465,0
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	16,676,465,0	0,0	0,0	16,676,465,0
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos	16,676,465,0	0,0	0,0	16,676,465,0
	FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	5,958,000,0	0,0	0,0	5,958,000,0
	Serviço Autónomo do Mercado do Tarrafal	5,958,000,0			5,958,000,0

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 30 de dezembro de 2018. — O Secretário Municipal, *Jose Rui Monteiro Lopes*

Assembleia Municipal

Deliberação nº 32/AMT/2019

de 20 de fevereiro

A Assembleia Municipal do Tarrafal de Santiago, reunida na sua nona Sessão Ordinária, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2018, delibera, nos termos da alínea b), do nº 2 do artigo 81 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho que aprova os Estatutos dos Municípios, aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago para o ano de 2019, com 09 (nove) votos a favor, sendo todos da Bancada do Movimento para a Democracia – MPD e 7 (sete) votos contra do Partido Africano para a Independência de Cabo Verde – PAICV e zero abstenções.

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 20 de fevereiro do ano de 2019. — *O Presidente, Silvino Lopes Evora.*

Orçamento para o ano económico de 2019

Enquadramento.

No cumprimento do imperativo legal e estatutário, alínea b) nº2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho – Estatuto dos Municípios, cumprenos apresentar o Orçamento de 2019 à Assembleia Municipal do Tarrafal.

1.1 Regime Geral.

O orçamento constitui o principal instrumento da política económica financeira para a execução do plano de actividades do Município de Tarrafal para o ano de 2019. Para isso, o orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo novo regime das finanças locais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

1.2. Normas de execução e fiscalização.

1.2.1. Normas de execução.

Ficam desde já definidas as normas de orientação de carácter obrigatória e de abrangência geral, que constituem as medidas principais

e necessárias para a mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão das despesas municipais.

1.2.2. Normas de fiscalização.

A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do nº 4 do artigo 47º do novo regime das finanças locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de prudência na previsão das receitas e de contenção na realização de despesas, os dispositivos legais e pontuais de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciados em cada sessão ordinária do ano 2019.

2. Disciplina Orçamental.

2.1. Execução Orçamental.

No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal, baseada em critérios de economia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão rigorosa e contenção das despesas públicas municipais de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adoptadas e na contingência dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas.

A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção das despesas municipais dentro do limite das dotações orçamentais, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma inscrita no art. 42º do novo regime das finanças locais.

2.2. Mobilização de receitas municipais.

Para a mobilização de receitas municipais é estabelecida uma base orçamental, diversificada e qualificada para a gestão sustentada das fontes de financiamento do orçamento que fundamenta-se nas seguintes orientações:

- Implementação de políticas urbanas que visam a mobilização de receitas municipais; e
- Cobrança coerciva das dívidas fiscais em sede de impostos municipais;

Pode a Câmara Municipal, analisados o comportamento e a evolução das receitas municipais, apresentar um orçamento rectificativo para o reforço das despesas municipais, com prioridade absoluta para as despesas de investimentos

2.3. Despesas orçamentais.

São definidas, para o ano 2019, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização de todas as despesas de funcionamento do Município;
- Orientação da execução para as despesas obrigatórias e outras tidas como prioritárias, definidas pela Câmara Municipal; e
- Cumprimento das obrigações e compromissos financeiros municipais.

A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista à execução satisfatória do plano de investimento municipal.

2.4. Regime Duodecimal.

Durante o ano de 2019, fica sujeita ao regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- Remunerações certas e permanentes;
- Encargos diversos com entidades públicas e privadas nacionais; e
- Transferências às empresas, associações e às pessoas singulares.

2.5. Suspensão de despesas.

Fica a Câmara Municipal autorizada a suspender ou condicionar a execução das despesas orçamentais a cada uma das unidades orgânicas da estrutura camarária e da Assembleia Municipal, se a situação financeira do Município assim o justificar.

A suspensão das despesas orçamentais da Assembleia Municipal é precedida de comunicação prévia a este órgão municipal, com a devida fundamentação.

2.6. Contenção das despesas de funcionamento.

As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios e prioritários devem ser objecto de programação antecipada, em regime mensal: Enquadra-se, nessa categoria, deslocações e estadias, combustíveis e lubrificantes, consumo de secretaria, senhas de presenças, conservação e manutenção, transportes, rendas e alugures, entre outras.

Os encargos superiores a 100.000\$00 devem ser programados tanto quanto possível, com antecedência mínima de 30 dias, devendo o seu pagamento processar nos 60 dias subsequentes.

2.7. Encargos e Dívidas.

Os órgãos municipais e os seus respectivos serviços, independentemente do grau da sua autonomia, só podem, no decorrer da execução orçamental 2019, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respectiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 79/VI/2015 de 05 de Setembro.

As dívidas resultantes do exercício económico anterior só podem ser lançadas na rubrica correspondente desde que obedeçam aos requisitos estabelecidos na disposição legal indicada anteriormente.

3. Sistema Fiscal Municipal.

3.1. Regime Geral dos impostos e taxas municipais.

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respectivamente pela Assembleia Nacional e Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo regime das finanças locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objecto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no nº 1 e nº 2 do artigo 43º da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro.

3.2. Cobrança de receitas fiscais.

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislação tributária e das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor no país e no Município.

3.3. Prioridades e metas fiscais.

No âmbito do processo de arrecadação, mobilização, liquidação e cobrança de receitas fiscais é estabelecida para as receitas fiscais, prioridade na cobrança do imposto único sobre o património em sede das transmissões onerosas e sobre os imóveis para a qual se fixa o aumento de 10% , como receita global proveniente desta cobrança.

3.4. Apuramento das dívidas fiscais.

Para efeitos do disposto no nº 4 do artigo 43º da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de Setembro, deve a Câmara Municipal proceder ao apuramento das receitas fiscais liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro de cada ano, para eventual cobrança e contabilizada nas rubricas correspondente do orçamento do ano seguinte.

3.5. Cobrança coerciva de créditos municipais.

A Câmara Municipal deve desenvolver, acções constantes para a consolidação do Serviço de Fiscalização e Cobrança Coerciva, encarregado da cobrança das receitas municipais, respeitanto as condições fixadas pela Lei nº 96/V/99 de 22 de Março, a implementação do serviço municipal com competências para cobrança coerciva dos créditos municipais, conforme dispõe o artigo 20º da Lei nº 79/VI/2015 de 05 de Setembro, devendo, para o efeito, fazer os ajustamentos necessários na estrutura municipal.

3.6. Incentivos fiscais para a regularização de dívidas fiscais

É fixado o seguinte regime de incentivo para a regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais devido pelas empresas e serviços que apresentam projetos de investimentos com especial interesse para o Município, conforme o disposto no nº 2 do artigo 6º e o nº 5 do artigo 17º, da Lei nº 79/V/2005 de 05 de Setembro, que se conjugam com o nº 03 do artigo 31º do Código Geral Tributário:

- Incentivo, por via de isenção, no máximo até 50% dos juros e encargos legais para dívidas fiscais municipais dos munícipes.

Para as pessoas singulares, também se aplica a mesma percentagem.

A Câmara Municipal deve tomar as medidas necessárias com vista a divulgação dos incentivos estabelecidos para a regularização das dívidas fiscais municipais.

3.7. Regularização das dívidas fiscais municipais por prestações.

É admitida a possibilidade das dívidas fiscais exequendas em processo executivo serem pagas em regime de prestações, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 36/92 de 15 de Abril.

Para efeitos do disposto no ponto anterior, os serviços da administração fiscal da Câmara Municipal devem proceder a citação dos contribuintes com processos executivos.

3.8. Fiscalização do IUP.

A Câmara Municipal desencadeará acções, visando a avaliação de imóveis sujeitos ao Imposto Único sobre o Património (IUP), para efeitos de determinação da base tributável sempre que o valor real declarado pelo contribuinte, quer para efeitos de inscrição na matriz, quer para efeitos de transmissão onerosa, for inferior ao valor do mercado.

Em conformidade com a Lei nº 79/V/98 de 07 de Dezembro, a Câmara Municipal continuará a promover as acções institucionais, nomeadamente com a conservatória dos Registos e Notariado, com vista a que esta continue informar a Câmara Municipal sobre os processos relativos aos registos de imóveis realizados pelos contribuintes.

3.9. Compensações devidas pelo Estado por isenções concedidas.

Durante o ano de 2019, a Câmara Municipal vai prosseguir os esforços necessários que visem as negociações para a restituição das compensações respeitantes a perdas de receitas fiscais resultantes de isenções ou reduções concedidas pelo Estado e da comparticipação devida pela venda de terreno das ZDTI, em sede de impostos municipais, nos termos do artigo 22º da Lei nº 79/V/2005 de 05 de Setembro e do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 79/V/98 de 7 de dezembro.

4. Recursos humanos.

4.1 Políticas de recrutamento.

Durante o ano 2019, ficam congeladas as admissões na Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2019.

A Assembleia Municipal, em proposta fundamentada da Câmara Municipal com conhecimento da Tutela e dos Ministros pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, pode descongelar as admissões no Município de Tarrafal.

4.2 Formação do Pessoal

É fixada uma dotação global de 3.276.792\$00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois escudos) distribuída à Secretaria Municipal (formação para funcionários e Eleitos Municipais).

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019.

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2019. *O Presidente, Silvino Lopes Évora.*

Câmara Municipal do Tarrafal
Orçamento de 2019

MAPA1 - Receitas e ativos não financeiros do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Designação de Receita	Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Subtotal	Investimento	Total Geral
1					
RECEITAS					
01.01	49 400 000,00		49 400 000,00		49 400 000,00
Impostos					
01.01.01		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre o rendimento					
01.01.02		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros impostos directos					
01.01.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00
Derrama					
01.01.03	43 200 000,00	0,00	43 200 000,00	0,00	43 200 000,00
Imposto sobre o Património					
01.01.03.01	43 200 000,00	0,00	43 200 000,00	0,00	43 200 000,00
Imposto único sobre o património					
01.01.03.01.01	36 200 000,00	0,00	36 200 000,00	0,00	36 200 000,00
Pessoas singulares					
01.01.03.01.02	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00
Pessoas colectivas					
01.01.04	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00
Impostos sobre bens e serviços					
01.01.04.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sobre bens e serviços					
01.01.04.04.09	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00
Outros diversos					
01.01.04.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros impostos					
01.01.04.05.01	3 500 000,00	0,00	3 500 000,00	0,00	3 500 000,00
Imposto de circulação de veículos automóveis					
01.01.06	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00
Outros impostos					
01.01.06.01	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00
Imposto de selo					
01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social					
01.02.01					
Contribuições para a segurança social					
01.02.01.03					
Contribuições para a Previdência Social					
01.03	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00
Transferências					
01.03.01					
De Governos estrangeiros					
01.03.01.02.03					
Donativos indirectos					
01.03.01.02.09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras					
01.03.02					
De Organizações internacionais					
01.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes					
01.03.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital					
01.03.03	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00
Das administrações públicas					
01.03.03.01					
Correntes					
01.03.03.01.01	154 751 254,00		154 751 254,00	0,00	154 751 254,00
Administração Central (Fundo Financiamento Municipal)					
01.03.03.02					
Capital					
01.04	89 128 619,00	5 778 000,00	89 128 619,00	0,00	89 128 619,00
Outras Receitas					
01.04.01	32 624 573,00	2 004 000,00	34 628 573,00	0,00	34 628 573,00
Rendimentos de propriedade					
01.04.01.01	236 500,00	0,00	236 500,00	0,00	236 500,00
Juros					
01.04.01.02	195 431,00	0,00	195 431,00	0,00	195 431,00
Dividendos					
01.04.01.05	16 096 321,00	0,00	16 096 321,00	0,00	16 096 321,00
Rendas					
01.04.01.05.04	10 476 321,00	0,00	10 476 321,00	0,00	10 476 321,00
De terrenos					
01.04.01.05.05	120 000,00	0,00	120 000,00	0,00	120 000,00
De habitações					
01.04.01.05.06	1 504 000,00	2 004 000,00	3 504 000,00	0,00	3 504 000,00
De edifícios					
01.04.01.05.07	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
Outras rendas					
01.04.01.05.09	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
Outros rendimentos de propriedade					
01.04.02	3 800 000,00	0,00	3 800 000,00	0,00	3 800 000,00
Venda de bens e serviços					

	Designação de Receita	Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Subtotal	Investimento	Total Geral
1	RECEITAS					
01.01	Impostos	49 400 000,00		49 400 000,00		49 400 000,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
01.04.02.01.09	Outras (projectos tipos)	3 300 000,00	0,00	3 300 000,00	0,00	3 300 000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	41 315 796,00	3 768 000,00	45 083 796,00	0,00	45 083 796,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	40 542 796,00	3 768 000,00	44 310 796,00	0,00	44 310 796,00
01.04.02.02.01.00.0	Taxas de serviços de Sanidade	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
01.04.02.02.01.00.0	Taxa de serviços de viação	900 000,00	0,00	900 000,00	0,00	900 000,00
01.04.02.02.01.00.0	Taxa de serviços de comércio	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00
01.04.02.02.01.00.0	Taxa de serviços de secretaria	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00
01.04.02.02.01	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	4 558 796,00	0,00	4 558 796,00	0,00	4 558 796,00
01.04.02.02.01.01.0	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	2 350 000,00	0,00	2 350 000,00	0,00	2 350 000,00
01.04.02.02.01.01.0	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	450 000,00	3 636 000,00	4 086 000,00	0,00	4 086 000,00
01.04.02.02.01.01.0	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
01.04.02.02.01.01.0	Taxa de estacionamento de veículos	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00
01.04.02.02.01.01.0	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
01.04.02.02.01.01.0	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	280 000,00	0,00	280 000,00	0,00	280 000,00
01.04.02.02.01.01.0	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	1 700 000,00	0,00	1 700 000,00	0,00	1 700 000,00
01.04.02.02.01.02.0	Taxa de registos e licenças de cães	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00
01.04.02.02.01.02.0	Taxa pela utilização de mata-douros e telhos municipais	10 000,00	132 000,00	142 000,00	0,00	142 000,00
01.04.02.02.01.02.0	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público (Centro Juventude, Polivalente e outras instalações)	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00
01.04.02.02.01.02.0	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
01.04.02.02.01.02.0	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00
01.04.02.02.01.02.0	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e	180 000,00	0,00	180 000,00	0,00	180 000,00
01.04.02.02.01.02.0	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00
01.04.02.02.01.02.0	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	270 000,00	0,00	270 000,00	0,00	270 000,00
01.04.02.02.01.03.0	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
01.04.02.02.01.03.0	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00

	Designação de Receita	Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Subtotal	Investimento	Total Geral
1	RECEITAS					
01.01	Impostos	49 400 000,00		49 400 000,00		49 400 000,00
01.04.02.02.01.03.0	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	2 364 000,00	0,00	2 364 000,00	0,00	2 364 000,00
01.04.02.02.01.03.0	Outras Taxas (serviços de vistoria)	290 000,00	0,00	290 000,00	0,00	290 000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e custas	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00
01.04.02.03	Taxa de outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.03.09	Outros (Serviços de energia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.03.09.0	Publicação e Impressos	750 000,00	0,00	750 000,00	0,00	750 000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos Pessoais	758 000,00	0,00	758 000,00	0,00	758 000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos (taxa emissão projectos tipos)	758 000,00	0,00	758 000,00	0,00	758 000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	4 452 798,00	6 000,00	4 452 798,00	0,00	4 452 798,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	450 000,00	0,00	450 000,00	0,00	450 000,00
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	1 108 798,00	6 000,00	1 114 798,00	0,00	1 114 798,00
01.04.03.06	Juros de mora	2 600 000,00	0,00	2 600 000,00	0,00	2 600 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	288 000,00	0,00	288 000,00	0,00	288 000,00
01.04.04	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04.01.01	Privadas (Patrocinios para festas de Municipio)	0,00	0,00	0,00	4 200 000,00	4 200 000,00
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04.02.01	Contratos Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	1 163 452,00	0,00	1 163 452,00	0,00	1 163 452,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 163 452,00	0,00	1 163 452,00	0,00	1 163 452,00
03.01	Activos não Financeiros				73 599 358,00	73 599 358,00
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	4 000 000,00	4 000 000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.01	Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.01.01.0	Vendas de Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	4 000 000,00	4 000 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.01.02	Viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.01.02.02	Vendas viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00
03.01.02	Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03	Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	69 599 358,00	69 599 358,00
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do domínio Público	0,00	0,00	0,00	69 599 358,00	69 599 358,00
Total Geral Receitas		287 501 873,00	5 778 000,00	293 279 873,00	73 599 358,00	366 879 231,00

Câmara Municipal do Tarrafal
Orçamento de 2019

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica										Total Geral
		Assembleia Municipal	Presidência da Câmara	Secretaria Municipal	Gabinete Técnico Municipal	Direc. Turis. Act. Eco	Direc. Fiscal E Cobrança Coerente	Deleg. Munic. De Chão Bom	Deleg. Munic. De A. Tenda	Deleg. Munic. De R. Prata		
0 2	TOTAL D E S P E S A S	9 568 700,00	112 021 649,00	121 661 233,00	202 350 295,00	72 151 946,00	39 044 888,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	569 140 708,00	
02.01	Despesas com o pessoal	4 802 700,00	15 748 564,00	29 982 374,00	21 354 287,00	21 385 816,00	7 643 522,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	113 259 258,00	
02.01.01	Remunerações e abonos	4 802 700,00	15 748 564,00	29 982 374,00	21 354 287,00	21 385 816,00	7 643 522,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	92 747 067,00	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	528 000,00	13 576 344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 104 344,00	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.02.01	Graatificações permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.02.02	Subsidios permanentes	40 800,00	1 044 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 085 280,00	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	198 900,00	81 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280 500,00	
02.01.01.02.04	Graatificações eventuais (Semnas de presença)/Abonos	2 890 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 890 000,00	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 346 930,00	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	665 000,00	372 148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 201 491,00	
02.01.01.02.07	Formação	480 000,00	666 792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 146 792,00	
02.01.01.02.08	Subsidio de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos/Subsidio de reintegração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.05	Reingressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.06	Promocões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
02.01.02.01.03	Abono de família	0	7 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00	
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 266 000,00	9 434 433,00	31 252 057,00	7 804 775,00	9,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	50 107 265,00	
02.02.01	Aquisição de bens	250 000,00	6 150 000,00	13 541 413,00	6 169 425,00	0,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	26 480 838,00	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 775 000,00	
02.02.01.00.05	Material de escritório	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 226 321,00	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 344 000,00	
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 143 100,00	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	2 500 000,00	104 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 604 400,00	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	650 000,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400 000,00	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 670 000,00	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 585 000,00	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 608 245,00	
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 772,00	
02.02.02	Aquisição de serviços	1 015 000,00	3 284 433,00	17 710 644,00	1 635 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 646 427,00	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942 129,00	
02.02.02.00.03	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 163 320,00	

Código	Descrição	Unidade Orçânica										Total Geral			
		Assembleia Municipal	Presidência da Câmara	Secretaria Municipal	Gabinete Técnico Municipal	Dir. Turis. Act. Eco	Dir. Fiscal. E Cobrança Coer. Vira	Deleg. Munic. De Chão Bom	Deleg. Munic. De A. Tenda	Deleg. Munic. De R. Praia					
02.02.02.00.04	Transportes	216 000,00	0,00	831 561,00	396 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 443 911,00
02.02.02.00.05	Água	0,00	0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00
02.02.02.00.06	Energia elétrica	0,00	0,00	1 817 604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 817 604,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0,00	150 000,00	423 182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573 182,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0,00	958 666,00	423 182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 381 848,00
02.02.02.00.09	Representações e estadas	800 000,00	2 175 767,00	958 666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 934 433,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00	689 000,00	789 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 478 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	0,00	0,00	425 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425 000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida(despesas c/ serv.Bancário)	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	0,00	987 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987 000,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	8 944 226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 944 226,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	8 944 226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 944 226,00
02.05	Subsídios	0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00
02.05.01	A. Empresa Públicas	0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não Financeira	0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	0,00	0,00	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 300 000,00
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 300 000,00
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 300 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública / ANMC	0,00	0,00	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 300 000,00
02.06.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07	Benefícios Sociais	0,00	24 863 000,00	24 622 576,00	0,00	24 622 576,00	0,00	11 475 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 960 832,00
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	24 863 000,00	24 622 576,00	0,00	24 622 576,00	0,00	11 475 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 960 832,00
02.07.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	24 863 000,00	24 622 576,00	0,00	24 622 576,00	0,00	11 475 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 960 832,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	19 467 088,00	0,00	19 467 088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 467 088,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	4 555 488,00	0,00	4 555 488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 555 488,00
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 000,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800 000,00
02.07.02.01	Benefícios de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01.09	Outros(apoio a pessoas carenciadas)	0,00	24 863 000,00	0,00	0,00	24 863 000,00	0,00	9 675 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 538 256,00
02.08	Outras despesas	0,00	150 000,00	12 700 000,00	0,00	12 700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 850 000,00
02.08.01	Seguros(de bens)	0,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.04	Organizações não governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.05	Restituições	0,00	150 000,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350 000,00
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	12 000 000,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00
02.08.08	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	03.01 Activos não financeiros	3 500 000,00	59 325 652,00	7 860 000,00	173 191 233,00	39 290 876,00	31 051 366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314 219 127,00
03.01.01	03.01.01 Activos Fixos	3 500 000,00													3 500 000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	2 500 000,00													2 500 000,00
03.01.01.01.06	Outras construções	2 500 000,00													2 500 000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções	2 500 000,00													2 500 000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento		158 710 029,00												161 210 029,00
03.01.01.03	Equipamento de transporte														0,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte														0,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios														0,00
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios														0,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo														0,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos														0,00
03.01.01.01.01	Habitacões		13 600 000,00												13 600 000,00
02.08.02	Outras despesas	1 000 000,00	59 325 652,00	3 485 000,00	0,00	3 485 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento														0,00
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos														0,00
02.01.01.02.07	Formação			2 130 000,00		2 130 000,00									2 130 000,00
02.07.02.01.09	Outros			14 481 204,00		14 481 204,00		25 690 876,00		31 051 366,00					31 051 366,00

Câmara Municipal do Tarrafal
Orçamento de 2019

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Acção Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Subtotal	Investimento	Total	Parcial%	Global%
01	RECEITAS							
01.01	Impostos	49 400 000,00	0,00	49 400 000,00	0,00	49 400 000,00	16,84	8,93
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	91 444 335,00	246 195 589,00	52,77	44,53
01.04	Outras receitas	83 350 619,00	5 778 000,00	89 128 619,00	94 565 652,00	183 694 271,00	30,39	33,22
03	Activos e passivos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não financeiros			0,00	73 599 358,00	73 599 358,00	0,00	13,31
	Total das Receitas	287 501 873,00	5 778 000,00	293 279 873,00	259 609 345,00	552 889 218,00	100,00	100,00
02	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	113 259 258,00	283 000,00	113 542 258,00	0,00	113 542 258,00	43,55	19,75
02.02	Aquisição de bens e serviços	50 107 265,00	5 354 594,00	55 461 859,00	0,00	55 461 859,00	21,27	9,65
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	8 944 226,00	0,00	8 944 226,00	0,00	8 944 226,00	3,43	1,56
02.05	Subsídios	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00	0,96	0,43
02.06	Transferências	6 300 000,00	0,00	6 300 000,00	0,00	6 300 000,00	2,42	1,10
02.07	Benefícios Sociais	60 960 832,00	0,00	60 960 832,00	0,00	60 960 832,00	23,38	10,60
02.08	Outras despesas	12 850 000,00	1 40 406,00	12 990 406,00	0,00	12 990 406,00	4,98	2,26
03.01	Activos não financeiros	0,00	0,00	0,00	314 219 127,00	314 219 127,00	0,00	54,65
	Investimento							
	Financiamento interno							
	Financiamento externo							
	Total							

Total Receita	552 889 218,00	Total Despesas	574 918 708,00	Saldo Global	22 029 490,00
			Financiamento		(22 029 490,00)

Ativos Financeiros				6 396 388,00
Constituição de Depósitos, Certificados e poupança				6 396 388,00
Outros ativos				
Passivos Financeiros				15 633 102,00
Mercado Interno				15 633 102,00
Empréstimos Obtidos - Amortização				-15 633 102,00
Outras Passivos Financeiros -Aquisição				
Operações ativas			Operações passivas	
				22 029 490,00
				15 633 102,00

Défice global	22 029 490	Financiamento	-22 029 490	GAP	0
---------------	------------	---------------	-------------	-----	---

MAPA X
Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
1	Transversal	17 556 204,00	9 980 000,00	3 310 000,00	4 266 204,00	-
1.01	Género	75 000,00	50 000,00	-	25 000,00	-
1.01.01	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	75 000,00	50 000,00	-	25 000,00	-
1.01.01.01	Março mês da mulher	75 000,00	50 000,00	-	25 000,00	-
1.02	Juventude	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
1.02.01.01	Programa verão jovem	500 000,00	500 000,00	-	-	-
1.02.01.02	Promoção de iniciativas locais	1 500 000,00	1 500 000,00	-	3 500 000,00	-
1.04	Ambiente	14 481 204,00	6 930 000,00	3 310 000,00	4 241 204,00	-
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	14 481 204,00	6 930 000,00	3 310 000,00	4 241 204,00	-
1.04.01.01	Campanhas de sensibilização no domínio do Ambiente	300 000,00	300 000,00	-	-	-
1.04.01.02	Gestão e Manutenção de Espaços Verdes	1 800 000,00	1 800 000,00	-	-	-
1.04.01.03	Protecção de Ecossistemas	330 000,00	330 000,00	-	-	-
1.04.01.04	Plano Verde do Centro do Centro Urbano da Cidade	3 310 000,00	-	3 310 000,00	-	-
1.04.01.05	Requalificação e Construção de Espaços Verdes	8 741 204,00	4 500 000,00	-	4 241 204,00	-
1.06	Cidadania	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
1.06.01	Realização do fórum pela Assembleia Municipal	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2	Bom Governo	8 760 000,00	8 760 000,00	-	-	-
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	7 230 000,00	7 230 000,00	-	-	-
2.01.02	Modernização da Administração Pública	7 230 000,00	7 230 000,00	-	-	-
2.01.02.01	Reforço da gestão do Património Municipal	2 700 000,00	2 700 000,00	-	-	-
2.01.02.02	Aquisição de mobiliários e equipamentos	2 245 000,00	2 245 000,00	-	-	-
2.01.02.03	Formação dos técnicos municipais	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
2.01.02.04	Actualização de Tabela de Emolumento Municipal	500 000,00	500 000,00	-	-	-
2.01.04	Governança Electrónica	285 000,00	285 000,00	-	-	-
2.01.04.01	Desenvolvimento e manutenção de sistema NOSI	285 000,00	285 000,00	-	-	-
2.04	Segurança	1 530 000,00	1 530 000,00	-	-	-
2.04.01	Reforço da segurança interna	1 530 000,00	1 530 000,00	-	-	-

2.04.01.01	Formação dos Bombeiros Municipais	380 000,00	380 000,00	380 000,00	380 000,00	380 000,00			
2.04.01.02	Aperfeiçoamento dos serviços de Fiscalização	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00			
2.04.01.03	Instalação de Câmara Vídeol Vigilância nos Paços de Concelho, Residência Oficial, MMAC e Edifício de Gabinete Técnica Municipal	700 000,00	700 000,00	700 000,00	700 000,00	700 000,00			
3	Capital Humano	103 655 876,00	103 655 876,00	29 207 590,00	29 207 590,00	64 285 000,00	64 285 000,00	10 163 286,00	-
3.01	Educação	9 060 876,00	9 060 876,00	3 760 876,00	3 760 876,00	4 000 000,00	4 000 000,00	1 300 000,00	-
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar	7 050 000,00	7 050 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	4 000 000,00	4 000 000,00	1 300 000,00	-
3.01.01.01	Acesso à Educação	2 000 000,00	2 000 000,00			2 000 000,00	2 000 000,00		
3.01.01.02	Formação de monitoras de jardins infantis	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00				
3.01.01.03	Reforço da qualidade da educação pré - escolar/com equipamentos	2 000 000,00	2 000 000,00			2 000 000,00	2 000 000,00		
3.01.01.04	Obras de Beneficiação nos Jardins Infantis	2 800 000,00	2 800 000,00	1 500 000,00	1 500 000,00			1 300 000,00	
3.01.06	Consolidação do ensino Superior	2 010 876,00	2 010 876,00	2 010 876,00	2 010 876,00				
3.01.06.01	Apoio a estudantes balseiros	2 010 876,00	2 010 876,00	2 010 876,00	2 010 876,00				
3.02	Desporto	79 580 000,00	79 580 000,00	18 331 714,00	18 331 714,00	57 785 000,00	57 785 000,00	3 463 286,00	-
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	79 580 000,00	79 580 000,00	18 331 714,00	18 331 714,00	57 785 000,00	57 785 000,00	3 463 286,00	
3.02.01.01	Formação para Treinadores	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00				
3.02.01.02	Direito do Desporto (Fórum)	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00				
3.02.01.03	Comemoração do dia do Desporto	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00				
3.02.01.04	Consolidação das modalidades de salão: Basq, Vol e Andebol	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00				
3.02.01.05	Conclusão do Pavilhão Desportivo Municipal	56 000 000,00	56 000 000,00			56 000 000,00	56 000 000,00		
3.02.01.06	Implementação do andebol e volley de Praia	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00				
3.02.01.07	Subsidio a Clubes Desportivos	3 500 000,00	3 500 000,00	3 500 000,00	3 500 000,00				
3.02.01.08	Programa Nacional de Atividade Física "Mexi Mexe"	1 890 000,00	1 890 000,00	945 000,00	945 000,00		945 000,00		
3.02.01.09	Atividades Desportivas Náuticas	840 000,00	840 000,00			840 000,00	840 000,00		
3.02.01.10	Reabilitação de placas desportivas	11 000 000,00	11 000 000,00	7 536 714,00	7 536 714,00			3 463 286,00	
3.02.01.11	Polidesportivo de Monte Mosca	5 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00				
3.03	Emprego e formação profissional	4 500 000,00	4 500 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-
3.03.01	Formação Profissional direcionada para o emprego e inclusão social	4 500 000,00	4 500 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00		
3.03.01.01	Formação profissional	4 500 000,00	4 500 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00		
3.04	Cultura	10 515 000,00	10 515 000,00	5 115 000,00	5 115 000,00	-	-	5 400 000,00	-
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico -Cultural	10 515 000,00	10 515 000,00	5 115 000,00	5 115 000,00			5 400 000,00	
3.04.01.01	Carnaval 2019	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00				
3.04.01.02	Festividades do dia do Município e de Nhô Santo Amaro 2019	7 500 000,00	7 500 000,00	2 300 000,00	2 300 000,00			5 200 000,00	

3.04.01.03	Efemérides Culturais: dia da cultura, do teatro, da música e da dança	420 000,00	420 000,00	420 000,00					
3.04.01.04	Festas de Romaria	940 000,00	940 000,00						
3.04.01.05	Festival Internacional Sete Sóis, Sete Luas	320 000,00	320 000,00						
3.04.01.06	Mata Galo 2019	50 000,00	50 000,00						
3.04.01.07	Plano Municipal da Leitura	80 000,00	80 000,00						
3.04.01.08	Festival de Peixe	300 000,00	300 000,00						
3.04.01.08	Participação do Município no AME	65 000,00	65 000,00						
3.04.01.09	Natal para Todos	90 000,00	90 000,00						
3.04.01.10	Actividades de Verão 2019	300 000,00	300 000,00					200 000,00	
4	Competitividade	50 782 018,00	2 451 366,00	46 330 652,00				2 000 000,00	
4.01	Agricultura	10 851 366,00	1 251 366,00	7 600 000,00				2 000 000,00	
4.01.01	Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro silvo pastoril	10 851 366,00	1 251 366,00	7 600 000,00				2 000 000,00	
4.01.01.01	Promoção de Raças Melhoradas no Concelho	4 550 000,00	250 000,00	4 300 000,00					
4.01.01.02	Salvamento de Gado	5 300 000,00	-	3 300 000,00				2 000 000,00	
4.01.01.03	Horto Familiar	651 366,00	651 366,00						
4.01.01.04	Formação de agricultores	350 000,00	350 000,00						
4.02	Pesca	2 950 000,00	950 000,00	2 000 000,00					
4.02.01	Valorização dos Produtos da Pesca	2 950 000,00	950 000,00	2 000 000,00					
4.02.01.01	Aquisição malas térmicas p/ Peixeira	750 000,00	250 000,00	500 000,00					
4.02.01.02	Aquisição de kits para pescadores	2 100 000,00	600 000,00	1 500 000,00					
4.02.01.03	Formação a pescadores	100 000,00	100 000,00						
4.03	Turismo	23 230 652,00	-	23 230 652,00					
4.03.01	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo	23 230 652,00	-	23 230 652,00					
4.03.01.01	Caminhos Vicinais em torno do Monte Graciosa	9 902 360,00		9 902 360,00					
4.03.01.02	Caminhos Vicinais em Lagoa E Achada Lagoa/Miradouro de Monte Masca em Chão Bom	6 714 662,00		6 714 662,00					
4.03.01.03	Projecto de Skate Parque	3 500 000,00		3 500 000,00					
4.03.01.04	Tratamento Cromático das Fachadas em Chão Bom	3 113 630,00		3 113 630,00					
4.04	Comércio	2 750 000,00	250 000,00	2 500 000,00					
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	2 750 000,00	250 000,00	2 500 000,00					
4.04.01.01	Aquisição de Kits para Rabidantes	2 500 000,00		2 500 000,00					
4.04.01.02	Formação das vendedeiras	250 000,00	250 000,00						
4.06	Sector Privado	11 000 000,00	-	11 000 000,00					

4.06.01	Denamização do Sector Privado	11 000 000,00	-	11 000 000,00	-	-
4.06.01.01	Promoção do Emprego	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	-
4.06.01.02	Empreendedorismo Jovem	6 000 000,00	-	6 000 000,00	-	-
5	Infraestruturação	108 710 029,00	36 775 694,00	65 034 335,00	1 900 000,00	-
5.02	Saneamento Básico	18 984 335,00	2 050 000,00	15 034 335,00	1 900 000,00	-
5.02.01	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais	18 984 335,00	2 050 000,00	15 034 335,00	1 900 000,00	-
5.02.01.01	Campanhas de Educação e Sensibilização no domínio de Saneamento	550 000,00	550 000,00	-	-	-
5.02.01.02	Construção de Casas de Banho nas Vilas e Zonas Rurais	2 534 335,00	-	2 534 335,00	-	-
5.02.01.03	Aquisição de máquina Retroscavadora, uma viatura ligeira, equipamentos de melhoria de saneamento	12 500 000,00	-	12 500 000,00	-	-
5.02.01.04	Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	3 400 000,00	1 500 000,00	-	1 900 000,00	-
5.03	Gestão dos Recursos Hídricos	3 500 000,00	-	3 500 000,00	-	-
5.03.01	Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento Pública	3 500 000,00	-	3 500 000,00	-	-
5.03.01.01	Mobilização e Gestão de escassez de água	3 500 000,00	-	3 500 000,00	-	-
5.04	Infra-estruturas e Transportes	11 000 000,00	-	11 000 000,00	-	-
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	11 000 000,00	-	11 000 000,00	-	-
5.04.01.01	Reabilitação e Conservação de Estradas Municipais	11 000 000,00	-	11 000 000,00	-	-
5.05	Energia	-	-	-	-	-
5.05.01	Melhoria das infra-estrut. produção, armazenamento e distribuição de energia	-	-	-	-	-
5.05.01.01	Electrificação	-	-	-	-	-
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	75 225 694,00	34 725 694,00	35 500 000,00	-	-
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	75 225 694,00	34 725 694,00	35 500 000,00	-	-
5.06.01.01	Requalificação Urb. e Amb. e A. do Centro Cidade:P. Atum, C. Bom, R. Prata, A. Ten	32 000 000,00	-	32 000 000,00	-	-
5.06.01.02	Reabilitação do Edifício da Assembleia Municipal	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
5.06.01.03	Centro de Multiuso de Mato Mendes(1ª fase)	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
5.06.01.04	Requalificação exterior de Avenida Praça Central- rotunda do Ex- campo de Concentração	3 500 000,00	-	3 500 000,00	-	-
5.06.01.05	Urbanização e Calçamento	25 425 694,00	25 425 694,00	-	-	-
5.06.01.06	Obras de Beneficência e Equipamento Colectivo	6 800 000,00	1 800 000,00	-	5 000 000,00	-
6	Coesão Social	24 755 000,00	19 005 000,00	11 050 000,00	7 400 000,00	-
6.01	Ação social	12 055 000,00	12 505 000,00	7 050 000,00	5 200 000,00	-
6.01.01	Segurança alimentar	12 055 000,00	6 005 000,00	3 050 000,00	3 000 000,00	-
6.01.01.01	Loja social	1 000 000,00	250 000,00	550 000,00	200 000,00	-
6.01.01.02	Empoderamento das Famílias	2 305 000,00	1 805 000,00	-	500 000,00	-

6.01.01.03	Casa de Sopa	1 500 000,00			1 000 000,00	500 000,00	
6.01.01.04	Formação e Sensibilização das Famílias nas Comunidades	50 000,00	50 000,00				
6.01.01.05	Formação contínua/empoderamento das famílias através da Escola da Família	1 500 000,00			1 500 000,00		
6.01.01.06	Abertura do Centro Municipal de Cuidados a Crianças e Adolescentes com Deficê	2 500 000,00	1 500 000,00		-	1 000 000,00	
6.01.01.07	Abertura da casa SOS nº02 para acolhimento das Crianças	1 800 000,00	1 000 000,00		-	800 000,00	
6.01.01.08	Acesso à saúde	1 000 000,00	1 000 000,00		-		
6.01.01.09	Tratamento de Toxicodependentes	300 000,00	300 000,00				
6.01.01.10	Programa municipal de promoção da saúde e prevenção de doenças e toxicodepen	100 000,00	100 000,00				
6.02	Habitação social	12 700 000,00	6 500 000,00		4 000 000,00	2 200 000,00	-
6.02.01.	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	12 700 000,00	6 500 000,00		4 000 000,00	2 200 000,00	-
6.02.01.01	Reabilitação Social	4 700 000,00	2 500 000,00			2 200 000,00	
6.02.01.02	Promoção de habitação social projecto "junto nu ta compu bu casa"	8 000 000,00	4 000 000,00		4 000 000,00	-	
		-	-		-	-	-



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.